



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Ofício nº 479/GAB/2025.

Sumidouro, 04 de dezembro de 2025.

**À Câmara Municipal de Sumidouro  
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Vereador Petterson Garcia de Souza**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 073/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 073/2025, que solicita informações acerca da aplicação dos recursos federais de fomento à cultura no Município, encaminhamos, em anexo, resposta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, contendo os devidos esclarecimentos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o diálogo institucional, permanecendo à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**GALILEU DE  
FREITAS:06324982  
750**  
**Galileu de Freitas**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por GALILEU DE FREITAS em 04/12/2025 às 14:42:00. O documento eletrônico assinado por GALILEU DE FREITAS possui a mesma validade jurídica que a assinatura manuscrita. Para obter mais informações, consulte o site: [www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br). Para obter o certificado digital, consulte o site: [www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br).

13173 04/12/2025 000651 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Processo nº 5129/2025

Sumidouro, 01 de dezembro de 2025.

**Para: Procuradoria Geral do Município**

**Assunto: Requerimento nº 73/2025 da Câmara Municipal**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, prestar as devidas informações solicitadas no Requerimento nº 73/2025, baseando-se no estágio atual da Política Nacional Aldir Blanc no Município.

### 1. Valor total recebido e fonte de recurso

O valor total recebido pelo Município no ano de 2025 (referente ao Ciclo 2 da PNAB) ainda não foi integralmente disponibilizado para uso, pois o repasse do recurso está condicionado à comprovação da execução de, no mínimo, 60% do recurso do Ciclo 1 (executado pela gestão anterior).

- O valor de R\$ 146.635,57 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco e cinquenta e sete centavos) está reservado e será liberado para utilização na íntegra assim que a Administração Municipal concluir a fase de seleção e contratação dos projetos, garantindo o cumprimento do percentual mínimo de execução do Ciclo 1.
- Fonte de Recurso: O recurso provém do Fundo Nacional de Cultura (FNC), conforme estabelecido pela Lei nº 14.399/2022 (PNAB).

### 2. Relação de beneficiários e projetos

Esclarecemos que a relação detalhada dos beneficiários e respectivos projetos/premiações contemplados ainda não está disponível. A Administração Municipal encontra-se na fase preliminar de seleção, utilizando a modalidade de Premiação para o repasse dos recursos da Lei Aldir Blanc, conforme a legislação e as diretrizes do Ministério da Cultura.

A relação de beneficiários será definida em conformidade com o seguinte cronograma e metodologia:

a) **Nome/Razão Social do Contemplado:** A ser definido após a conclusão do edital de Premiação e a homologação do resultado final, com a publicação da lista de artistas, fazedores de cultura, grupos ou instituições premiadas.

b) **Área Cultural:** A ser definida e distribuída com base nas propostas inscritas e premiadas, observando a diversidade dos segmentos culturais locais e seguindo os critérios de distribuição e as cotas estabelecidas no Edital de Premiação.

c) **Valor Recebido no ano de 2025:** O valor será repassado a cada beneficiário após a conclusão do processo de seleção, publicação da portaria de premiação e a efetivação do pagamento da premiação, que ocorrerá com a máxima agilidade para garantir o cumprimento do prazo limite de execução previsto na legislação.

d) **Projeto/Proposta Premiada:** A ser definido com base nas propostas artísticas e culturais que forem reconhecidas e premiadas nos termos do edital. Ressalta-se que, na modalidade de Premiação, o repasse visa o reconhecimento do mérito e do histórico dos beneficiários.

e) **Comprovação e Prestação de Contas:** Os documentos de comprovação da utilização dos recursos serão exigidos dos beneficiários conforme as regras específicas do Edital de Premiação, que simplifica a prestação de contas. A prestação de contas final do Município ao Ministério da Cultura (MinC) deve ser realizada até 28 de janeiro de 2026.

### 3. Cronograma de execução das ações de 2025

O cronograma está sendo cumprido com máxima celeridade, conforme anexo.

### 4. Atas das Audiências Públicas realizadas

As audiências públicas realizadas foram as seguintes:

- 1ª Audiência Pública (Ciclo 1): Realizada na gestão anterior, em 2024. A ata e demais documentos foram elaborados e enviados no processo de elaboração do Plano de Ação e envio do PAAR.



- 2ª Audiência Pública (Ciclo 1 e Ciclo 2): Realizada pela gestão atual para dar continuidade ao processo e debater os dois ciclos. As datas, pautas e formas de divulgação seguiram os ritos legais de transparência.  
Para fins de cumprimento da demanda, as atas referentes às Audiências Públicas realizadas serão encaminhadas em anexo a esta resposta.

**5. Responsáveis pela avaliação e seleção dos projetos**

A empresa responsável pela avaliação e seleção dos projetos é a SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 52.337.806/0001-73, conforme documentos em anexo.

**6. Critérios utilizados para a definição da distribuição dos recursos**

Os critérios para a definição da distribuição dos recursos entre as áreas culturais serão formalmente estabelecidos e detalhados nos Editais a serem publicados no Diário Oficial.

Reafirmamos o compromisso desta gestão com a transparência, a legalidade e a valorização dos artistas e fazedores de cultura locais, e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

*M.*  
**MILENE RAPOSO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.  
Mat.: 14.06.3565

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021  
de 05 de Abril de 2021

<http://sumidouro.rj.gov.br>

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Ano III | Edição Extra nº 993

Página 1 de 8

### Sumário

**PODER EXECUTIVO** .....

**Secretaria Municipal de Educação** .....

PORTARIA 043/2024 - PNAB- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Lei n 14.399 e ATA .....



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>



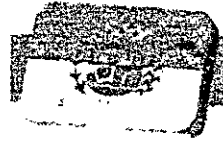


# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA  
**SUMIDOURO**  
CIDADE PARAISO

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
**EDUCAÇÃO**

## PORTARIA 043/SMECELT/2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições;

A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Sumidouro publica a ata da audiência pública sobre a implementação da Lei Aldir Blanc 2 e do PAAR de Sumidouro.

Sumidouro, 29 de Julho de 2024.

MOEMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Mat: 04.06.2458

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua Alcina Ponciano, 21 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 - 2531 -  
2151

Email: [smecsumidouro2009@yahoo.com.br](mailto:smecsumidouro2009@yahoo.com.br)



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1428

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



## ATA - REUNIÃO COM ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR DA PNAB- 2024

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na casa da cultura.... às treze horas, foi realizada reunião com os artistas, produtores e agentes culturais do município de Sumidouro, bem como diretor do departamento de cultura e/ou produtor Jorge Tatagiba, onde esteve em pauta esclarecimentos e discussão sobre a PNAB- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Lei n 14.399, de 08 de julho de 2022, com foco em levantar dados para elaboração do PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS que deverá ser elaborado em inserido na plataforma do governo federal até o dia 31/05/2024. Inicialmente foi apresentado o que é a Lei, e o cadastro cultural municipal permanente que está aberto para inscrições dos artistas, produtores e agentes culturais e seguindo, foi debatido os incisos que será aplicado dentro do município, através de pesquisa e indicação da classe artística. Foi orientado para que os artistas, produtores e agentes culturais, comecem a elaborar seus projetos culturais e acompanhe as redes sociais da prefeitura, para acompanhar e participar do processo de execução da referida Lei. Após aprovação unânime da pauta, não havendo nada mais a tratar, o diretor de cultura deu por encerrada a reunião, foi lavrada Ata e está contará com assinatura dos presentes.

Sumidouro, 27 de julho de 2024

Rua Alcina Ponciano, 21 – Centro – Sumidouro – RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 – 2531 - 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

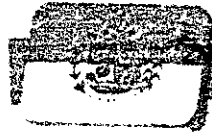


# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA  
**SUMIDOURO**  
CIDADE PARAISO

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
**EDUCAÇÃO**

1 - ...  
 2 - ...  
 3 - ...  
 4 - ...  
 5 - ...  
 6 - ...  
 7 - ...  
 8 - ...  
 9 - ...  
 10 - ...  
 11 - ...  
 12 - ...  
 13 - ...  
 14 - ...  
 15 - ...

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br





Segunda-feira, julho 29, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018752
UF Ente-Recebedor:	RJ
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SUMIDOURO
CNPJ Ente-Recebedor:	32.165.706/0001-08
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 125.516,79
Masked Input	125 516.79

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Jaqueline Morete
Cargo	assistente administrativo
Telefone	(22) 99232-2360
E-mail	controleinterno.sumidouro@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: Moema Magalhães de Oliveira  
 Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Telefone: (22) 98105-9653  
 E-mail: controleinterno.sumidouro@gmail.com

## Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma audiência pública, no dia 27/07/2024 na Casa de Cultura Abel de Jesus Gonçalves, as 13h com a classe artística, agentes e produtores culturais do Município de Sumidouro

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.facebook.com/share/p/ppeZ8JpgeCxMQdnT/?milbextid=K35XfP>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de conteúdos artísticos e culturais	R\$ 119.516,79	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	26	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Edital de chamamento público para credenciamento de pareceristas	R\$6.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	2



### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

### Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Conforme a lei que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura Lei nº 14.399/2022, 20% dos recursos devem ser aplicados em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso a fruição e a produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em área de povo e comunidades tradicionais. O plano anual de aplicação de recursos em Sumidouro foi realizado através da participação e dialogo com a sociedade civil artísticas. A partir de todo processo, foi definido que 20% da verba, um total de \$ 125.516,79, estarão presente em vagas no Edital de fomento para Projetos e Criação de Produção Artística e culturais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Conforme a instrução normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e/ou procedimento para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a lei 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura todos os editais do município de Sumidouro com recursos da Lei Aldir Blanc, garantirão:

- I dez por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas)
- II cinco por cento das vagas para pessoas indígenas e
- III cinco por cento para pessoas com deficiência.

### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

### Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação

PAAR

TNE1JXMO



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO - ESCUTA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC COM ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:30, realizou-se escuta pública na Casa de Cultura do Município de Sumidouro, para tratar sobre os próximos passos referentes ao Ciclo 2 da Lei Aldir Blanc. Estiveram presentes a classe artística e cultural local, de diversos segmentos artísticos, fazedores e fazedoras de cultura, que participaram ativamente do debate e encaminhamentos. A reunião foi conduzida por Richardison Nascimento, Assistente de Atividades Artísticas, e pelo produtor cultural Jorge Antônio Tatagiba. Richardison deu início à reunião discorrendo sobre o êxito da utilização dos recursos da Lei Paulo Gustavo e apresentou o artista Jorge Tatagiba, que explicou sobre a reutilização do recurso do Ciclo 1 e que a votação e aprovação da Lei Complementar encontra-se em andamento na Câmara Municipal. Durante a reunião, Jorge Tatagiba ressaltou a importância e a facilidade de aplicar os recursos no município através da modalidade de premiação, destacando que essa forma de execução simplifica os trâmites burocráticos e possibilita que os recursos cheguem aos fazedores de cultura de maneira mais prática e eficiente. Após as discussões, ficou deliberado coletivamente que todos os editais referentes à execução do Ciclo 2 da PNAB no município de Sumidouro serão realizados exclusivamente na modalidade de premiação, assegurando maior democratização do acesso e reconhecimento da diversidade cultural. A decisão tem respaldo no Artigo 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.399/2022, que autoriza a aplicação dos recursos em prêmios, inclusive por histórico de realização e de contribuição à cultura. As categorias contempladas serão: 1. Teatro; 2. Cultura Afro; 3. Dança; 4. Folia de Reis; 5. Povos Tradicionais e Originários; 6. Música; 7. Artesanato; 8. Cultura Popular; 9. Audiovisual; 10. Literatura. A distribuição dos recursos será feita de forma proporcional, conforme o orçamento disponível e o número de premiados. Objetivos definidos e aprovados por unanimidade: Valorizar a diversidade cultural local; Reconhecer mestres, fazedores de cultura e coletivos artísticos; Fortalecer a economia criativa municipal; Estimular a continuidade das expressões culturais tradicionais e contemporâneas; Garantir que a

Rua da Conceição, nº 42 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP 28637-000 -

TEL: (22) 2531-2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1126

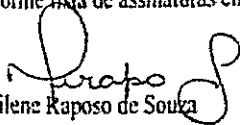
IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO

execução dos recursos respeite a decisão coletiva da classe artística local. Fica registrada a justificativa da decisão, fundamentada na escuta democrática da classe artística e no compromisso de assegurar transparência, representatividade e fortalecimento da cultura no município. Nada mais tendo a ser dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Maria Elvira de Oliveira Caposi, redigi a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos, conforme lista de assinaturas em anexo.

  
Milene Raposo de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua da Conceição, nº 42 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP 28637-000 -

TEL: (22) 2531- 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



### Lista de presença

1. Richardson de N. Braga.
2. Marcus Elvira de Oliveira Raposo
3. Daviell Jazei da Silva de Andrade.
4. Celso Evangelista Soares
5. Marta Bertoldo Pires da Silva
6. Maurício Bertoldo Júnior?
7. Arthur Machado de Melo Menchito
8. João Gabriel Monteiros
9. Ronaldo Souza do Nascimento
10. Gustavo Mello da Silva
11. Rosineia Gonçalves Arguinha
12. Vanilda Gonçalves Arguinha
13. Antônio de Jesus Bertoldo
14. Vinícius Souza
15. Jairo de Souza da Silva
16. José Antônio Patagiba
17. Jorge Emanuel Figueira da Silva

22/09/2025 12:40:47	Isabela de Aguiar de Lima	Person Física	1241416@ig.com	7299224255	Centro	Rodovia	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
22/09/2025 12:37:51	Guilherme Melo de Silva	Person Física	gilm@newnet.com.br	22981506163	Centro	Itapipetá	Preta	Mul	Não possui deficiência	Sim		
22/09/2025 12:31:40	Luiziana Escobar Garcia	Person Física	luiziana_escobar@ig.com	2299164319	Centro	Tearno	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 06:45:29	Índira de Castro Santos	Person Física	indira@newnet.com.br	2232973567	Zona Rural	Uirapuru	Branca	Mul	Não possui deficiência	Sim		Opção 1
26/09/2025 06:44:17	Cleilaine de Souza Pereira	Person Física	cleilaine@newnet.com.br	2290024264	Centro	União (Povoado Brasil, na)	Branca	Sim	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 07:06:37	Adilson Marques e Almeida	Person Física	marque@newnet.com.br	2298177793	Zona Rural	Ridaca	Preta	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 07:14:57	Rubiana de Araújo Mariz	Person Física	rubiana@newnet.com.br	22992307305	Centro	Recanto dos Benefícios	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 09:56:36	Sueli Cavallero de Souza	Person Física	sueli@newnet.com.br	22981574324	Centro	Teoro e Ostra	Branca	Mul	Não possui deficiência	Sim		Opção 1
26/09/2025 09:30:16	Dryana do Nascimento	Person Física	dryana@newnet.com.br	22981574324	Centro	Alfama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 09:27:58	Arthur Machado de Melo	Person Física	arthur@newnet.com.br	22981574324	Centro	Alfama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 19:29:50	Heráclio Seabra do Natal	Person Física	heraclio@newnet.com.br	2299231104	Zona Rural	Cultura Popular	Preta	Mul	Não possui deficiência	Sim		Opção 1
26/09/2025 10:27:11	Evangelina da Silva de Fátima	Person Física	evangelina@newnet.com.br	22992353109	Zona Rural	Cultura Popular	Preta	Mul	Não possui deficiência	Sim		Opção 1
26/09/2025 10:44:58	Daniel Lúcia da Silva de Fátima	Person Física	daniel@newnet.com.br	22992353109	Zona Rural	Cultura Popular	Preta	Mul	Não possui deficiência	Sim		Opção 1
26/09/2025 10:49:36	Marceli Borges da Silva	Person Física	marceli@newnet.com.br	22992353109	Zona Rural	Cultura Popular	Branca	Mul	Não possui deficiência	Sim		Opção 1
26/09/2025 13:30:05	Regina Gonçalves Cruz	Person Física	regina@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 13:31:56	Célio Evangelista e Sousa	Person Física	celio@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 15:13:20	Márcia do Carmo Brito	Person Física	marcia@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 16:49:25	Márcia Barbalho Pereira	Person Física	marcia@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 17:23:16	Luiz Henrique da Silva	Person Física	luiz@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 18:07:05	Angela José Alves de Fátima	Person Física	angela@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 18:42:45	Márcio Barbalho	Person Física	marcio@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 19:22:14	Eduardo Fátima Ribeiro	Person Física	eduardo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
26/09/2025 21:11:07	Amália Danilho Ferreira	Person Física	amalia@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
27/09/2025 10:22:10	Cláudia em Silva Silva	Person Física	claudia@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
27/09/2025 11:37:43	Luciana Almeida Cruz de Fátima	Person Física	luciana@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
27/09/2025 13:24:42	Willana Braz	Person Física	willana@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
27/09/2025 13:45:07	José Paulo Felipe de Fátima	Person Física	josepaulo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
27/09/2025 18:45:17	Eduardo Fátima Ribeiro	Person Física	eduardo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
28/09/2025 05:23:37	Gustavo Francisco de Fátima	Person Física	gustavo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
28/09/2025 07:42:18	André Luiz Lucas Silva	Person Física	andre@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
28/09/2025 08:16:19	Marcelo Vinicius de Almeida	Person Física	marcelo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
29/09/2025 15:47:43	Vanderson Roberto de Fátima	Person Física	vanderson@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
31/09/2025 12:27:47	José da Siqueira Braz	Person Física	joseda@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
01/09/2025 19:38:02	Paulo Roberto Santos de Fátima	Person Física	paulo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
02/09/2025 20:20:36	José Paulo Felipe de Fátima	Person Física	josepaulo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
03/09/2025 11:58:54	José Carlos Monteiro	Person Física	josecarlos@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
04/09/2025 22:46:15	Lúcia da Souza Mendes	Person Física	lucia@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
09/09/2025 12:31:55	Junior Marcelo Henriques	Person Física	junior@newnet.com.br	22981574324	Centro	Cultura Alto	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		
12/09/2025 00:16:43	Ricardo Luiz Cavali	Person Física	ricardo@newnet.com.br	22981574324	Centro	Atacama	Branca	Mul	Não possui deficiência	Não		



 **Richardison Nascimento**

Administrador 26 de ago.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sumidouro, convida artistas, produtores, técnicos e demais trabalhadores da cultura a participarem deste mapeamento cultural.

O objetivo é criar uma base de dados acessível e atualizada, que apoie a formulação de políticas públicas inclusivas, editais e ações específicas. A iniciativa valoriza o protagonismo e a visibilidade das pessoas no cenário cultural da cidade.

Link: <https://forms.gle/KA9WkVFrFXh31sHn6>

# MAPEAMENTO CULTURAL



SUMIDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE  
LAZER E TURISMO



## MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 4727/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) HOMOLOGADOR SMEC, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)**

Fornecedor : **SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -**  
**52.337.806/0001-73**

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	SEPMIC O	SERVIÇ O	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00	R\$ 6.914,99	R\$ 6.914,99	29,28	R\$ 2.024,99

**Descrição:** Serviço de assessoria da Política Nacional Aldir Blanc (Lei Complementar Nº 14.399/2022, deve conter: Juntada de todos os documentos legais e necessários para o andamento de todos os processos referentes a Lei; Sistematização dos resultados da Consulta pública; Assessoria na realização de Audiências Públicas referentes à participação social. Assessoria na elaboração e publicação dos editais, chamamentos públicos, premiações ou outras formas de seleção pública simplificada. Fornecer suporte consultivo abrangente em todas as fases do processo, garantindo orientação técnica precisa ao Gestor Municipal para responder de maneira adequada quaisquer dúvidas que possam surgir dos artistas participantes ao longo das etapas. Contratação de comissão de análise com no mínimo 03 (três) pareceristas com notório saber cultural para análise e seleção dos projetos inscritos nos editais, chamamentos públicos, premiações ou outras formas de seleção pública simplificada. Entrega de relatório final com sistematização dos resultados da execução municipal da Lei nº 14.399/2022

Subtotal Adjudicado R\$ 4.890,00	Subtotal Orçado: R\$ 6.914,99	29,2840 %	R\$ 2.024,99
----------------------------------	-------------------------------	-----------	--------------

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.890,00	R\$ 6.914,99	29,2840 %	2.024,99

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sumidouro-RJ, 19 de Novembro de 2025

MILENE RAPOSO DE SOUZA  
HOMOLOGADOR SMEC



**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 4727/2025**



**PROPOSTA FINAL PROCESSO**  
**Fornecedor: SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**73**

**CNPJ: 52.337.806/0001-**

Representante: Jhony Araujo

Telefone: (31) 7122-6345

E-mail: jhonyaraujoadv@hotmail.com

Endereço: RUA DOS TUPINAMBAS, 190 - CENTRO, Belo Horizonte - Minas Gerais - 30120-070

Item Quant. Unid. Descrição

Marca Modelo Valor R\$ Total R\$

1 1,00 Serviço de assessoria da Política Nacional Aldir Blanc (Lei Complementar Nº 14.399/2022, deve conter: Juntada de todos os documentos legais e necessários para o andamento de todos os processos referentes a Lei; Sistematização dos resultados da Consulta pública; Assessoria na realização de Audiências Públicas referentes à participação social; Assessoria na elaboração e publicação dos editais, chamamentos públicos, premiações ou outras formas de seleção pública simplificada. Fornecer suporte consultivo abrangente em todas as fases do processo, garantindo orientação técnica precisa ao Gestor Municipal para responder de maneira adequada quaisquer dúvidas que possam surgir dos artistas participantes ao longo das etapas. Contratação de comissão de análise com no mínimo 03 (três) pareceristas com notório saber cultural para análise e seleção dos projetos inscritos nos editais, chamamentos públicos, premiações ou outras formas de seleção pública simplificada. Entrega de relatório final com sistematização dos resultados da execução municipal da Lei nº 14.399/2022

SERVI SERVI R\$ R\$  
 ÇO ÇO 4.890,00 4.890,00

**Total R\$ 4.890,00**

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



### CRONOGRAMA PNAB SUMIDOURO

Lançamento Edital	28/11
Abertura de inscrições	01/12 a 12/12
Avaliação das inscrições	15/12 a 18/12
Divulgação Resultado preliminar de Seleção	19/12
Período de Recursos	22/12 a 24/12
Divulgação Resultado Final de Seleção	29/12
Período de Habilitação	30/12 a 06/01
Resultado Habilitação	8/01
Prazo Recurso fase de Habilitação	09/01 a 13/01
Resultado Final	14/01
Assinatura do Termo de Premiação	15/01 a 16/01
Pagamentos	19/01 em diante

Dia 10 de dezembro, será realizado curso de capacitação para montagem de projetos, sendo às 17, 18 e 19 horas.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2026.

ANEXO I  
CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 119.516,79 (cento e dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Serão disponibilizadas 26 (vinte e seis) vagas com valor de R\$ 4.596,80 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) cada.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Cultura Popular	6	1	1	8	R\$ 4.596,80	R\$ 36.774,40
Artesanato	2	-	-	2	R\$ 4.596,80	R\$ 9.193,60
Literatura	2	-	-	2	R\$ 4.596,80	R\$ 9.193,60
Livre	10	2	2	14	R\$ 4.596,80	R\$ 64.355,20



# Extrato de Conta Corrente

G337271520217217005  
27/11/2025 15:23:12

## Cliente - Conta atual

Agência: 3854-7  
Conta corrente 14121-6 MUNICIPIO DE SUMDOURO  
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
06/03/2024		Saldo Anterior			0,00 D
		Invest. Resgate Autom.			146.635,57 D
		Saldo			146.635,57 D
		Juros *			0,00
		Data de Débito de Juros			28/11/2025
		IOF *			0,00
		Data de Débito de IOF			01/12/2025
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
		BB RF CP Automático			146.635,57

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH229707 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088